



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA ROSA DE LIMA
AUDITORIA INTERNA

RELATÓRIO DE AUDITORIA INTERNA

SETOR DE PATRIMÔNIOS

PLANO ANUAL DE AUDITORIAS 2016

RELATÓRIO Nº CI/01/2016



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA ROSA DE LIMA
AUDITORIA INTERNA

RELATÓRIO DE AUDITORIA N°. 01/2016

Setor: Patrimônio

Período: Novembro à Dezembro de 2016.

Legislação Aplicada:

- Lei n°. 4.320/64
- Lei n°. 8.666/93
- Lei Orgânica Municipal
- Lei Municipal n°. 887/2003
- Decreto n°. 01/2005

ESCOPO DO TRABALHO

I - Verificar os procedimentos relativos a realização do inventário anual; verificar a conformidade dos bens inventariados e a tempestividade do inventário; verificar a documentação relativa as aquisições, movimentações, doações e baixas; verificar a efetividade do acompanhamento periódico a cada movimentação; analisar a estrutura dos controles administrativos; verificar as condições de armazenagem e de conservação dos bens; verificar a suficiência dos recursos humanos e de suporte tecnológico destinados a gestão do patrimônio; verificar outros procedimentos que a equipe de auditoria considere relevante durante a execução dos trabalhos. Os trabalhos de auditoria foram realizados no período de 10 de novembro a 28 de dezembro de 2016, em estrita observância às normas de auditoria aplicáveis ao serviço público, com o objetivo de examinar e comprovar a legalidade e legitimidade dos fatos e atos administrativos e avaliar os resultados alcançados, quanto aos aspectos de eficiência, eficácia e economicidade.

Ressaltamos que durante a execução dos trabalhos não houve nenhuma restrição aos nossos exames.

II - Os trabalhos foram executados através de check-list do cumprimento das normas de controle, análise documental fornecido pelo Setor de Patrimônio e verificação "in loco" dos bens patrimoniais.

Os trabalhos foram feitos por amostragem, não tendo sido utilizado nenhum método específico para seleção dos itens auditados. Foram selecionados para exame os seguintes itens:

Prefeitura Municipal de Santa Rosa de Lima/SC - 82.926.593/0001-86
RUA: 10 de maio, N°. 80 - Centro - 88.763-000 - (48) 3654.3000
www.santarosadelima.sc.gov.br - prefeitura@santarosadelima.sc.gov.br



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA ROSA DE LIMA
AUDITORIA INTERNA

Item	Placa	Descrição	Valor atual	Setor
01	2300	Câmera fotográfica digital Sony H9 preta	372,49	Sec. Administração
02	2336	Notebook positivo c 210 celeron 2gb	386,45	Sec. Administração
03	2223	Compressor de Ar Marca BEG 200 Litros NR13	1.655,00	Sec. Obras
04	1633	Motoserra Ms 660	827,50	Sec. Obras
05	3281	Roçadeira Husqvarna 143 Fl	1.109,44	Sec. Agricultura
06	3164	Parafusadeira Pneumática Chave de Impacto	1.210,50	Sec. Obras
07	3302	Roçadeira Husqvarna 236R	1.191,65	Sec. Obras
08	3125	Roçadeira Husqvarna 236R	1.113,09	Sec. Obras
09	1756	Máquina de Cortar Grama Gasol. 5.0 HP B380	289,74	Sec. Agricultura
10	2562	Roçadeira Husqvarna 236R	537,99	Sec. Agricultura
11	3406	Distribuidor de Calcário 5 Toneladas	7.263,00	Sec. Agricultura
12	3249	Telefone Celular LG c/ Chip	92,82	Conselho Tutelar
13	3268	Refrigerador 01 Porta RE 3l Electrolux	745,55	Conselho Tutelar
14	3245	HD Externo 1TB Western Portátil	286,01	Sec. Administração
15	3351	Notebook Acer V5 472-BR826 I3/4Gb	1.297,90	Sec. Administração
16	3334	Caixa de Som Projec Music Mepa 250	555,37	Sec. Turismo
17	4108	Mesa de Som 12c	990,11	Sec. Educação
18	1869	Data Show Epson	819,34	Sec. Saúde
19	1980	Oxímetro de pulso M1000 Moriya	3.258,87	Sec. Saúde
20	2347	Maquina Fotográfica Digital DSC H50 9.1MP	496,50	Sec. Saúde
21	2363	Oxímetro Portátil	1.458,71	Sec. Saúde
22	2385	Clorímetro Digital Portátil Pocket	987,53	Sec. Saúde
23	3153	Cuba Ultrassônica	373,64	Sec. Saúde
24	3227	Notebook Acer E 431 2881 1.7/4/500/DVD-RW	1.031,59	Sec. Assist. Social
25	3235	Notebook 15"	1.528,51	Sec. Saúde
26	3285	Notebook Acer V5-431-2696 INTEL/4GB/500GB	1.359,56	Sec. Saúde
27	3337	Notebook Acer V5 472-BR826I3/4GB/500GB/14	1.412,30	Sec. Saúde
28	4095	Desfibrilador Samaritan PAD c/ Estojo	5.229,80	Sec. Saúde
29	4111	Eletrocardiógrafo c/ Desfibrilador	16.375,79	Sec. Saúde
30	1799	Retroprojeter Grafotec BV-11	111,77	Sec. Educação-núcleo
31	1917	Notebook Samsung Intel Celeron 4 GB	1.345,39	Sec. Educação-núcleo
32	2948	Arquivo MDF cinza c/ 4 gavetas	264,80	CRAS
33	3228	Notebook Acer E-431 2881 1.7/4/500/DVD	1.031,59	CRAS
34	3283	Câmera Digital Canon T3 Semi profissional	1.197,45	CRAS
35	3326	Caixa Acústica 100W	750,45	Sec. Assist.Social
36	4167	HD Externo 750GB Toshiba portátil SB	232,85	Sec. Juventude
37	2252	Caixa Acústica CSR 4000 Ativa	455,24	Sec. Educação
38	2398	Mesa som Mac 12C	1.779,24	Sec. Educação
39	3122	Notebook Positivo Master N1701-FNDE	664,71	Sec. Educação
40	3213	Relógio Ponto Henry Primme Bio+Prox	1.085,56	Sec. Educação-CPAC
41	3452	Distribuidor de Esterco 4.000L	9.347,75	Sec. Agricultura
42	4037	Rolo Compactador BW211 D-40, marca Bomag	183.598,32	Sec. Obras
43	3308	Caminhão Rígido, Volvo, Ano/Mod 2014/2014	132.703,03	Sec. Obras
44	1523	Ônibus escolar Ano/modelo 1997 m. Benz 42P	52.023,93	Sec. Educação
45	2334	Fiat uno Mille way econômico, cor branca	13.254,61	Sec. Educação
46	2337	Ônibus escolar rural VE03, com carroceria	106.193,10	Sec. Educação
47	3316	Escavadeira JCB mod. JS160LC cabine fechad	344.512,90	Sec. Agricultura
48	4062	Fiat Strada Working, 02 passageiros	42.963,18	Sec. Obras
49	3306	Trator agrícola Plus 90 LSP90R03 ano 2014	71.052,74	Sec. Agricultura
50	3320	Caminhão LK 1313, Mercedes Benz	12.705,23	Sec. Obras

VALOR TOTAL AUDITADO: R\$ 1.031.530,59

Prefeitura Municipal de Santa Rosa de Lima/SC - 82.926.593/0001-86
RUA: 10 de maio, N°. 80 - Centro - 88.763-000 - (48) 3654.3000
www.santarosadelima.sc.gov.br - prefeitura@santarosadelima.sc.gov.br

2
AP



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA ROSA DE LIMA
AUDITORIA INTERNA

III - Resultado dos Exames:

Do universo selecionado para verificação "in loco", 50(cinquenta) itens, 01 (um) não foi localizado, 07 (sete) não possuem plaqueta de identificação de patrimônio e 02 (dois) foram localizados em local diferente ao do mencionado no Relatório de Cadastro Patrimonial.

A) Falta de localização de bem patrimonial. Até o momento não foi providenciada sua localização e também não foi apresentada nenhuma justificativa.

Item	Placa	Descrição	Valor	Setor
18	1869	Data Show Epson	819,34	Sec. Saúde

B) Foram localizados bens permanentes em uso que não estão devidamente identificados, ou seja, não possuem a plaqueta ou etiqueta de identificação de patrimônio.

Item	Placa	Descrição	Valor	Setor
05	3281	Roçadeira Husqvarna 143R	1.109,44	Sec. Agricultura
07	3302	Roçadeira Husqvarna 236R	1.191,65	Sec. Obras
10	2562	Roçadeira Husqvarna 236R	537,99	Sec. Obras
35	3326	Caixa Acústica 100W	750,45	Sec. Assist.Social
37	2252	Caixa Acústica CSR 4000 Ativa	455,24	Sec. Educação
38	2398	Mesa som Mac 12C	1.779,24	Sec. Educação
44	1523	Ônibus escolar Ano/modelo 1997 m. Benz 42P	52.023,93	Sec. Educ.

c) Foram localizados bens permanentes em uso que não estão devidamente identificados, ou seja, não possuem a plaqueta ou etiqueta de identificação de patrimônio, porém foi constatado que as mesmas estavam arquivadas nas fichas patrimoniais, pois havia grande risco da perda destas etiquetas de identificação.

Item	Placa	Descrição	Valor	Setor
41	3452	Distribuidor de Esterco 4.000L	9.347,75	Sec. Agricultura.
42	4037	Rolo Compactador BW211 D-40, marca Bomag	183.598,32	Sec. Obras
43	3308	Caminhão Rígido, Volvo, Ano/Mod 2014/2014	132.703,03	Sec. Obras
44	1523	Ônibus escolar Ano/modelo 1997 m. Benz 42P	52.023,93	Sec. Educ.
46	2337	Ônibus escolar rural VE03, com carroceria	106.193,10	Sec. Educ.
47	3316	Escavadeira JCB mod. JS160LC cabine fechada	344.512,90	Sec. Agricultura.
49	3306	Trator agrícola Plus 90 LSP90R03 ano 2014	71.052,74	Sec. Agricultura.
50	3320	Caminhão LK 1313, Mercedes Benz	12.705,23	Sec. Obras

D) Falha no controle interno dos bens patrimoniais. Foi verificado que ainda não há um controle eficiente do material permanente em uso, principalmente no tocante a sua movimentação, tendo em vista que foram localizados dois equipamentos em local diferente ao do mencionado no Relatório de Cadastro Patrimonial.

Item	Placa	Descrição	Setor	Setor Encontrado
34	3283	Câmera Digital Canon T3 Semi-profissional.	CRAS	Sec. Saúde
40	3213	Relógio ponto Henry Primme Bio+Prox	Sec.Educ.	CRAS



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA ROSA DE LIMA
AUDITORIA INTERNA

E) Não foi providenciado junto ao Setor de Patrimônio, o pedido formal, solicitando a baixa dos bens considerados antieconômicos, irrecuperáveis ou obsoletos.

Item	Placa	Descrição	Valor	Setor
23	3153	Cuba Ultrassônica	373,64	Sec. Saúde

IV - Orientações:

- Em relação ao bem não localizado (*DATA SHOW EPSON - Patrimônio: 1869*), recomendamos que tomem as devidas providências para a sua efetiva localização ou apresentação das justificativas cabíveis, e se for o caso, que se apurem as Responsabilidades.

- Recomendamos o Setor de Patrimônio que envide esforços no sentido de providenciar as plaquetas (ou etiquetas) com número de registro patrimonial e afixá-la nos bens antes do seu envio a unidade requisitante, e, no tocante aos bens localizados sem o devido número de registro (*Roçadeira Husqvarna 143R - Patrimônio: 3281, Roçadeira Husqvarna 236R - Patrimônio: 3302, Roçadeira Husqvarna 236R - Patrimônio: 2562, Caixa Acústica 100W - Patrimônio: 3326, Caixa Acústica CSR 4000 Ativa - Patrimônio: 2252, Mesa de Som Mac 12C - Patrimônio: 2398 e Ônibus Escolar Ano/Modelo 1997 MB 42P - Patrimônio: 1523*), que providencie o emplacamento ou colocação da etiqueta apropriada.

- Recomendamos o Setor Patrimonial, a fim de que haja perfeita caracterização de todos os bens de caráter permanente e dos agentes responsáveis pela sua guarda e administração, proceder à atualização periódica do nosso Cadastro Patrimonial, providenciando inclusive, de forma tempestiva, a transferência de responsabilidade sobre os bens em caso de mudança do titular do setor, bem como a devida baixa, quando formalmente solicitada, dos itens patrimoniais considerados antieconômicos, irrecuperáveis ou obsoletos.

- Recomendamos o Setor Patrimonial adotar medidas eficazes com vistas a cumprir o disposto no artigo 96 da Lei n°. 4.320/64, no que se refere à elaboração anual do inventário físico-financeiro dos bens patrimoniais existentes na Instituição, providenciando inclusive, por meio de uma comissão regularmente constituída, a devida conferência física dos bens que compõem o nosso acervo patrimonial;

- Por fim, recomendamos o Setor Patrimonial que concentre esforços para corrigir as falhas acima apontadas e que cumpra integralmente o disposto na legislação vigente.



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA ROSA DE LIMA
AUDITORIA INTERNA

V - Conclusão:

Em face dos exames realizados, concluímos que ainda existem algumas falhas em nosso sistema de controle patrimonial, sendo elas provenientes, em parte, da falta de informação dos responsáveis pela administração dos bens e de uma atualização periódica e confiável do inventário dos bens móveis da Instituição. Acreditamos que atendendo as recomendações contidas neste relatório, conseqüentemente todas as falhas encontradas serão gradativamente corrigidas.

No mais, lembramos que a Auditoria Interna deve ser sempre entendida como uma atividade de assessoramento à Administração, de caráter essencialmente preventivo, destinada a agregar valor e a melhorar as operações da entidade, assistindo-a na consecução de seus objetivos mediante uma abordagem sistemática e disciplinada, fortalecendo a gestão e racionalizando as ações de controle interno.

É o nosso relatório.

Santa Rosa de Lima, 28 de dezembro de 2016.

Suzyane I.M. Feldhaus
Contador SP 261170/0-6T-SC

Alexandre Heidemann
Controlador Interno



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA ROSA DE LIMA
CONTROLADORIA INTERNA

AUDITORIA INTERNA

CHECK-LIST DO CUMPRIMENTO DAS NORMAS DE CONTROLE INTERNO

ORDEM	DESCRIÇÃO	S	N	N/A
01	Os bens móveis foram devidamente incorporados ao patrimônio da PREFEITURA, através de checagem entre o controle analítico do SETOR e os registros contábeis;	X		
02	Na incorporação está sendo observados o limite de valor e o tempo provável de duração dos bens, em consonância com a legislação pertinente;	X		
03	Nas aquisições ocorridas no período em exame houve a competente autorização e foram observados os princípios de licitação;	X		
04	As incorporações são procedidas com base na competente documentação;	X		
05	A classificação patrimonial e a contábil dos bens incorporados são coincidentes;	X		
06	O Setor Patrimonial é responsável direto pela coordenação do processo de aquisição de bens, acompanhando-o desde a solicitação até a sua entrega ao destinatário;	X		
07	Todo bem entregue para uso, independente do tipo ou classificação, é incluído no controle patrimonial, recebe o respectivo número de identificação, é contabilizado, e consta obrigatoriamente da carga patrimonial do usuário responsável;	X		
08	Todos os veículos da PREFEITURA estão incorporados, mediante inclusão no controle patrimonial e registros contábeis;	X		
09	Todos os bens móveis estão identificados numericamente, mediante chapeamento metálico, gravação, impressão direta ou qualquer outra característica identificadora;	X		
10	O controle dos bens é satisfatório quanto à sua identificação, registro, localização e uso;	X		
11	As plaquetas de identificação que, pelas condições de risco ou outra razão, não possam ser afixadas nos respectivos bens, são coladas nas correspondentes fichas patrimoniais;	X		
12	O número de identificação patrimonial atribuído a um bem é definitivo e não utilizado em outro, mesmo após ocorrida a sua baixa;	X		
13	As plaquetas de identificação dos bens baixados são recolhidas pelo Setor Patrimonial, que as destruirá após a competente autorização;	X		
14	A numeração utilizada para identificação patrimonial dos bens móveis é única, de conformidade com a sua classificação e codificação, e se as etiquetas são neles apostas em posição de fácil localização, sem prejudicar o seu funcionamento;	X		
15	Todos os veículos da PREFEITURA, inclusive os recebidos ou cedidos por empréstimos, estão identificados e controlados pelo Setor de Patrimônio, e se esses dados coincidem com os do Setor de Transportes;	X		
16	São utilizadas "Fichas Patrimoniais/Controle Eletrônico" para registro e controle de todos os bens móveis, inclusive veículos, por Setor, com campos próprios para transcrição das suas principais características e	X		





ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA ROSA DE LIMA
CONTROLADORIA INTERNA

	anotação de outros elementos indispensáveis à identificação e descrição dos referidos bens;			
17	Há fichário próprio para arquivamento dessas fichas e se as mesmas encontram-se em ordem e guardadas com segurança;		X	
18	A escrituração dessas fichas é feita com capricho e de forma completa e se está atualizada;	X		
19	Os bens móveis em uso nas diversas unidades administrativas da Entidade são controlados através de "Cargas Patrimoniais", assinadas pelos respectivos responsáveis;	X		
20	As "Cargas Patrimoniais" são datilografadas, contêm o número de identificação, descrição, valor de aquisição, datas e assinaturas dos responsáveis;	X		
21	As referidas cargas são feitas em duas vias, com a seguinte destinação: 1ª via - Setor Patrimonial; 2ª via - Responsável pela Carga;	X		
22	São atualizadas periodicamente as "Cargas Patrimoniais", em decorrência de novas incorporações ou baixas ocorridas;	X		
23	Há controle eficiente sobre todas as pessoas que usam ou mantêm bens móveis sob sua guarda ou responsabilidade;	X		
24	Os bens constantes das "Cargas Patrimoniais" conferem com as existências físicas;	X		
25	Em caso de mudança do responsável pelo Setor, são conferidos os bens e feita nova "Carga Patrimonial", se necessário, em nome do substituto;	X		
26	Para andamento de processo de exoneração a pedido, aposentadoria, licença para tratar de interesses particulares ou outra forma de desligamento de servidores, é exigida a entrega dos bens patrimoniais, ou a liquidação de sua responsabilidade, através de "Termo de Movimentação dos Bens Patrimoniais - TMBP";	X		
27	Na ocorrência de impedimento comprovado ao fornecimento do "Termo de Movimentação dos Bens Patrimoniais - TMBP", é providenciado, de imediato, o ressarcimento dos prejuízos causados à Entidade, com valor atualizado, mediante desconto compulsório nos vencimentos ou salários do responsável;			X
28	Na falta, não justificada, de bens patrimoniais é exigida do responsável a indenização à Entidade.		X	
29	As entregas dos bens móveis aos usuários são através de "Termos de Responsabilidade" ou outro documento equivalente, quando for o caso;	X		
30	Os referidos termos são emitidos com duas vias, no mínimo, com a seguinte destinação: 1ª Via - Setor Patrimonial, para fins de controle; 2ª Via - Setor Usuário, para fins de anexação e atualização periódica da "Carga Patrimonial" do responsável;	X		
31	Nos termos citados constam as especificações e características essenciais dos bens, como dimensão, tipo, marca e valor de aquisição, e ainda data de entrega e assinatura do responsável pelo Setor Usuário;	X		
32	É utilizado formulário próprio para transferências de bens móveis e se o mesmo é preenchido corretamente e assinado pelo emitente e responsável	X		
33	Nas transferências ou mudanças de chefias, há conferência do inventário dos bens dos setores envolvidos, com o conseqüente preenchimento de nova "Carga Patrimonial";	X		
34	São devidamente autorizadas as transferências de bens, e feita a necessária comunicação ao Setor patrimonial;		X	
35	Os bens transferidos estão com ou sem chapas de identificação patrimonial;	X		
36	As transferências de bens móveis de um setor para outro são efetivadas somente após a competente autorização;		X	



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA ROSA DE LIMA
CONTROLADORIA INTERNA

37	O formulário "Termo de Movimentação dos Bens Patrimoniais - TMBP " ou equivalente é preenchido corretamente e em três vias, com a seguinte destinação: 1ª Via - Setor Patrimonial, para controle; 2ª Via - Setor cedente, para anexação e atualização da sua "Carga Patrimonial"; 3ª Via - Setor recebedor, para os mesmos fins da 2ª via;	X		
38	As baixas dos bens móveis são procedidas corretamente no controle patrimonial e nos registros contábeis, à vista de documentação regularmente formalizada e competentemente autorizadas;	X		
39	Os expedientes de baixa trazem as especificações e as características necessárias à identificação dos bens no controle patrimonial e nos registros contábeis;	X		
40	O Setor Patrimonial coordena os processos de baixa dos bens, inclusive de alienação, em consonância com a legislação aplicável;	X		
41	As plaquetas de identificação dos bens baixados são recolhidas pelo responsável pelo Setor Patrimonial;	X		
42	São feitas propostas de baixa dos bens considerados obsoletos ou inservíveis, mediante expedientes circunstanciados à autoridade competente;	X		
43	Os processos ou expedientes de baixa dos bens são adequadamente arquivados no Setor Patrimonial;	X		
44	Todos os bens móveis da Entidade estão sendo inventariados anualmente, e confrontados com as "Fichas Patrimoniais", "Cargas Patrimoniais" e registros contábeis;	X		
45	A classificação dos bens, nos inventários, é feita de acordo com as normas de direito financeiro e a sua escrituração obedece às instruções regularmente expedidas;	X		
46	Para fins de inventários, são considerados bens móveis de natureza permanente os que tenham mais de dois anos de duração presumível e valores mínimos fixados em regulamento, segundo as respectivas espécies;			X
47	Os inventários são realizados por Comissão designada especialmente para esse fim, de que o responsável pelo Setor Patrimonial faça parte, na qualidade de coordenador e orientador dos trabalhos;	X		
48	Os inventários contêm os números de registro patrimonial, descrição, valores de aquisição, e se nos mesmos é obedecida a classificação contábil de cada espécie de bens;	X		
49	São feitos os inventários em duas vias, com a seguinte destinação: 1ª Via - Setor Patrimonial, para fins de controle; 2ª Via - Contabilidade, para registro;	X		
50	As alterações são regularmente registradas, nos inventários e na escrituração contábil, à vista de documentação própria e hábil, devidamente visada pela autoridade competente;	X		
51	Todos os bens móveis considerados desnecessários ou excedentes são remanejados para fins de baixa ou aproveitamento em outros setores da Entidade;	X		
52	Além da conferência de que trata o item anterior, são realizadas vistorias periódicas sobre o estado de conservação, manutenção e utilização dos bens patrimoniais, inclusive dos veículos;	X		
53	Nos inventários, a avaliação dos elementos patrimoniais obedece ao valor de aquisição, custo de produção ou instalação, ou outro critério legal permitido;	X		
54	A Comissão de inventário tem apresentado relatório à direção superior da Entidade, com informações analíticas da situação encontrada, evidenciando as ineficiências ou irregularidades detectadas quanto ao estado de	X		



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA ROSA DE LIMA
CONTROLADORIA INTERNA

	conservação ou existência física dos bens, para as providências cabíveis e imediatas;			
55	Todos os imóveis estão devidamente cadastrados e incorporados ao patrimônio PREFEITURA;	X		
56	Os documentos de aquisição ou propriedade dos imóveis estão adequadamente arquivados no Setor de Controle Patrimonial;	X		
57	As despesas de escrituras, estudos, projetos, construção e outras foram apropriadas ao custo dos respectivos imóveis;	X		
58	Todos os imóveis estão devidamente regularizados, no que se refere, principalmente, a escrituras e registro no Cartório de Registro de Imóveis;	X		



Suzyane I. M. Feldhaus
Auditora Interna



Alexandre Heidemann
Controladoria



Estado de Santa Catarina
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA ROSA DE LIMA

Memorando AUD. 001/2016

A Sr.^a Graziela S. Schmidt.

Secretária do Fundo Municipal de Saúde e Social.

A Equipe de Auditoria Interna comunica a vossa senhoria, que em verificação "in loco" dos bens Patrimoniais sob sua responsabilidade, foram detectadas as seguintes restrições:

Bem Patrimonial não encontrado:

Item	Placa	Descrição-Bem	Valor
18	1869	Data Show Epson	819,34

Assim, sendo, fica a vossa senhoria notificado a apresentar informação do bem não localizado.

Santa Rosa de Lima, 21 de dezembro de 2016.


Suzyane I. Medeiros Feldhaus
Equipe de Auditoria
SP 261170/0-6T-SC

21/12/16




Estado de Santa Catarina
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA ROSA DE LIMA

Ofício CI 30/2016

Santa Rosa de Lima/SC, 28 de dezembro de 2016.

Excelentíssima Senhora
DILCEI HEIDEMANN
Prefeita Municipal

Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal,


Pelo presente temos a grata satisfação de encaminhar a Vossa Excelência o Relatório de Auditoria Interna, realizado no Setor de Patrimônio do Município de Santa Rosa de Lima, no período de novembro a dezembro de 2016.

Cabe salientar que, a Auditoria Interna, não só auxilia o administrador na tomada de decisões, como também colabora para a evidenciação de erro, omissão ou fraude, salvaguardando o patrimônio da organização.

Sendo o que se apresenta para o momento, elevamos os protestos de estima e consideração.

Cordialmente,


Equipe de Auditoria Interna

PROTOCOLO DE RECEBIMENTO
Recebemos em 28.12.16
às ____:____ horas
Protocolo nº _____

Assinatura